



RESOLUÇÃO Nº. 04, de 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE para 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.809, de 20 de março de 2023,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do COMJUVE, realizada no dia 27 de novembro de 2024, conforme Ata nº. 04,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do COMJUVE para o exercício de 2025.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas quartas-feiras, que recairão nas datas: 12/02, 05/03, 02/04, 07/05, 04/06, 02/07, 06/08, 03/09, 01/10 e 05/11, sendo todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 27 de novembro de 2024.

Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro - PRESIDENTE DO COMJUVE.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9265-FE51-020A-0963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE THOMÉ DE LIMA MANFROI LÂNGARO (CPF 097.XXX.XXX-00) em 05/12/2024 16:23:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/9265-FE51-020A-0963>